

Câmara Municipal de Pelotas  
Documento Protocolado  
Sob Nº 2362  
em 16/04/15  
el  
Responsável



Câmara Munic de Pelotas-16-Abr-2015-10:21-002362-1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício 0248/2015-GPM**

Pelotas, em 15 de abril de 2015.

Exmo. Sr.

**Ademar Fernandes de Ornel**

Presidente da Câmara Municipal

**Pelotas- RS**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao Ofício legislativo nº 0102 (Prot. nº 1782/15) referente ao pedido de informações formulado pelo Vereador Marcus Cunha, o qual solicita informações sobre a fiscalização e autuação do proprietário do terreno na Avenida Cristóvão José dos Santos.

Em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU (três páginas).

Atenciosamente,

**Eduardo Leite**  
Prefeito Municipal

*As Veadas  
Mano  
el  
16/04/15*

A.S.B.M. para que forneça  
as informações solicitadas no  
prazo máximo de 10 dias.

02/04/15

  
Nadison Hax  
Superintendente de Ação  
Legislativa

R. 10.04.15

Ao Sr. Sec. Pl. Vrs. Toma  
o local com a máxima  
urgência, a fim de proporcionar  
o Plano Pluri Anual no terreno.  
En. 10.04.15

  
Diego Prestes da Rosa  
Gerente de Uso e Ocupação  
Matr. 31225 - SGMU

Em visita ao local identificou-se  
terreno aberto e sujo, sendo  
o proprietário notificado através  
do nº 26002 no dia 12/02/2015,  
processo 002363/2015.

Ao Supervisor,

Christopher

13/04/15

Christopher Spling Kaufmann  
Agente Fiscal - SGMU  
Matr. 31239

Ao Gab. da Sra. Secretária,  
Informamos que foi realizado  
no vrs. to RA ao local, onde  
se constatou terreno aberto  
e sujo, conforme notifi-  
cação, inclusa.

En. 13.04.15

  
Diego Prestes da Rosa  
Gerente de Uso e Ocupação  
Matr. 31225 - SGMU



Map showing land parcels with identification numbers. The map is oriented with a north arrow pointing towards the top right. The text "CARAVELAS - 6026" is visible in the top left corner, and "RUA UM RES. NOVA TABLADA" is visible in the bottom right corner. The map is a technical drawing, likely a photocopy of an official document.

Parcel numbers visible include:

- 60 0000, 50 00500, 40 00400, 30 00300, 20 00200, 10 00100
- 0250038, 0260037, 0270036, 0280035, 0290034
- 308 03900, 258 03800, 240 03700, 232 03600, 222 03500, 214 03400, 200 03300, 186 03200, 176 03100, 166 03000, 150 02900, 142 02800
- 136 02700, 124 02600, 120 02500, 116 02400, 110 02300, 98 02250
- 41 14000, 47 14100, 3 14200, 14300, 4400, 500, 0
- 04200 30, 04400 38, 04600 44, 04800 52, 05000 58, 05200 66, 05400 72, 05600 80, 05800 88, 06000 96, 06200 104, 06400 112, 06600 120, 901 128, 111 06300, 119 06500, 127 06700, 135 06900, 143 07100, 151 07300, 159 07500, 167 07700

Other labels on the map include:

- BRASIL - 6013
- RUA UM RES. NOVA TABLADA
- terreno aberto/sujo





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Nº 26002 A

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

NOME: LEDA SIMÕES LOPES COSTA  
ENDEREÇO: PEDRO TOLEDO, 224  
TELEFONE: \_\_\_\_\_ CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS, 258

POR ESTAR EM DESACORDO COM A LEI:

MULTA

|                                                 |                                                                                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> Lei 4568/00            | <input type="checkbox"/> Art. 6 - Descaracterização de imóvel inventariado                                                                            | 500URMs   |
| <input type="checkbox"/> Lei 5201/05            | <input type="checkbox"/> Anexo I - Descumprimento parcial do TCAM. Área ocupada: _____ m <sup>2</sup>                                                 | _____ URM |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Anexo I - Descumprimento integral do TCAM. Área ocupada: _____ m <sup>2</sup>                                                | _____ URM |
| <input type="checkbox"/> Lei 5502/08            | <input type="checkbox"/> Art. 305, Inciso I - Interdição de atividade. <input type="checkbox"/> Art. 305, Inciso IV - Remover objeto ou equipamento.  |           |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 305, Inciso II - Embargo de obra. <input type="checkbox"/> Art. 305, Inciso VI - Revogar licença/autorização/permissão. |           |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 309, Inciso III - Não expor alvará de localização e atividade em local visível à fiscalização.                          | 02 URM    |
| <input type="checkbox"/> Lei 5528/08            | <input type="checkbox"/> Art. 29, Inciso V - Interdição de Imóvel.                                                                                    |           |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 248, Inciso I, alínea _____ - Obra sem Projeto Aprovado e/ou Licença de Execução.                                       | _____ URM |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 248, Inciso VII - Imóvel sem habite-se.                                                                                 | 04 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 248, Inciso VIII - Abertura, equipamento ou elemento construtivo em desconformidade com a Lei.                          | 01 URM    |
| <input type="checkbox"/> Lei 5639/09            | <input type="checkbox"/> Art. 20, Inciso I - Exibição de aparato publicitário sem autorização.                                                        | 20 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 20, Inciso II - Exibição de aparato publicitário em mau estado de conservação.                                          | 05 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 6, § 1º - É obrigatória a colocação de placa indicativa com numeração do imóvel em lugar visível.                       | 02 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 8, § 2º - Imóvel não dotado de passeio público.                                                                         | 05 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 9, § 2º - Passeio danificado                                                                                            | 03 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 15, Inciso II - Encaminhar água servida/pluvial/produto químico/poluentes para passeio público.                         | 10 URM    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Lei 5832/11 | <input type="checkbox"/> Art. 15, Inciso III - Encaminhar água servida/pluvial/produto químico/poluentes para imóvel lindeiro.                        | 10 URM    |
|                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Art. 40, Parágrafo único - Não manter terrenos, pátios ou recuos conservados, limpos e asseados.                  | 10 URM    |
|                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Art. 44, Parágrafo único - Ausência de muro de fechamento em imóvel não edificado.                                | 10 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 58, § 3º, Inciso _____ - Atividade comercial sem Alvará de Localização.                                                 | _____ URM |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 63, Parágrafo único - Comércio de ambulante sem autorização / Apreensão de mercadoria.                                  | 02 URM    |
|                                                 | <input type="checkbox"/> Art. 69, Parágrafo único - Obstrução de passeio público e/ou via pública.                                                    | 05 URM    |
| <input type="checkbox"/> Lei _____              | <input type="checkbox"/> _____                                                                                                                        | _____ URM |

Descrição da Infração: TERRENO ABERTO E SUJO. PROVIDENCIAR LIMPEZA E FECHAMENTO DO LOTE.

ESCLARECIMENTOS:

A contar da data de recebimento desta, Vossa Senhoria fica notificado a regularizar a infração no prazo de 15 dias. Transcorrido este prazo, o Setor de Fiscalização fará nova vistoria onde, com base neste documento, permanecendo a infração, gerará multa que será lançada na inscrição do seu imóvel.

Vossa Senhoria fica ciente que ao assinar este documento compromete-se a regularizar a infração descrita acima ou protocolar DEFESA junto à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, por meio de requerimento, até o fim do prazo determinado, sob pena de lançamento para fins de cobrança.

Maiores informações poderão ser obtidas nesta Secretaria, junto a GUO/SGCMU, localizada na Rua Professor Araújo, 1653 - Telefones: (53)32844443 e (53) 32844439.

João Rocha Leal  
Agente Fiscal - SGCMU

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome/Matrícula: Matr. 31334 / Ass. do Servidor: [Assinatura]  
Pelotas, RS 12 de fevereiro de 2015  
às 15:30

Assinatura do Notificado

Nome Testemunha: Christopher Kaufmann Nome Testemunha: \_\_\_\_\_  
RG: 7076696637 RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: Christopher K. Assinatura: \_\_\_\_\_